Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA NINA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1° - Reserva recursos na Ação: 15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, com o objetivo de garantir os recursos necessários para a REFORMA DA PRAÇA DA JUVENTUDE, RUA APAULO LIRA, BAIRRO CANDELÁRIA, conforme quadro demonstrativo a seguir.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR
AÇÃO	15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
OBJETIVO	REFORMA DA PRAÇA DA JUVENTUDE, RUA APAULO LIRA, BAIRRO CANDELÁRIA
VALOR	R$200.000,00

Art. 2° - A alocação de recursos de que trata o art. 1° será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR
AÇÃO	15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
VALOR	R$24.568.000,00

Sala de Sessões, 28 de novembro de 2024



NINA
Vereadora – UNIÃO

Nº de protocolo:
Data:
Hora: